

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/01/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 597 de 31/03/2011, publicada no DOE nº 31.886 de 01/04/2011, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, a servidora MARIA GORETTI DE SOUSA MENDES, matrícula nº 5095921/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS.

II - CEDER, a contar de 01/01/2015, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, a servidora MARIA GORETTI DE SOUSA MENDES, matrícula nº 5095921/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 0365 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor do Processo de nº 2015/120683.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA, matrícula nº 5092850/1, para responder pela Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária de 23/03/2015 a 25/03/2015, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da reunião sobre GT portaria 1346/14 em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 0367 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor da Correspondência Circular Interna de nº 003/2015 - DDRAR.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER, matrícula nº 3209237/1, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais e Regionalização de 19/02/2015 a 22/02/2015, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da CIR da Região do Araguaia, bem como realizando Visita Técnica no Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 0368 DE 06 DE ABRIL DE 2015

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto S/N de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE Nº 32.798/01.01.2015, e considerando o teor do Processo de nº 2015/128428.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIAO LICINIO LIRA DOS SANTOS, matrícula nº 84387/1, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde de 30/03/2015 a 01/04/2015, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da Reunião Macrorregional Norte e Nordeste sobre Dengue e Chikungunya, na cidade de Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.04.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 816228

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/SESPA/2015**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo "MENOR PREÇO POR

ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 05/05/2015.

HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902608

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 10 de Abril de 2015.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 815958

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SESPA/2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Qualificada em Manutenção de Grupo Gerador para atender a Central de Imunização da SESPA.

DATA DA ABERTURA: 24/04/2015.

HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 906256

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0149

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 10 de Abril de 2015.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo 816025

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 49, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a Resolução CIB nº 126 de 19 de agosto 2014,

que alocou recursos no teto financeiro do município de Redenção para custeio do Serviço de Assistência Especializada em HIV/Aids - SAE/Redenção;

- Considerando a deliberação AD REFERENDUM da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.024.934.445,06 (Hum bilhão, vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco Reais e seis centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 707.607.806,97 (Setecentos e sete milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e seis Reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 286.037.591,99 (Duzentos e oitenta e seis milhões, trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um Reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º - Retirar do teto financeiro do município de Santarém, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anuais, conforme Resolução CIB 11 de 13/02/2014;

Art. 5º - Alocar do teto financeiro sobre Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) anuais, conforme Resolução CIB 11 de 13/02/2014;

Art. 6º - Retirar do teto financeiro sob Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art. 7º - Alocar no teto financeiro do município de Senador José Porfírio, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art. 8º - Retirar do teto financeiro do município de Tucuruí, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais;

Art. 9º - Alocar do teto financeiro do município de Breu Branco, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais;

Art. 10º - Retirar do teto financeiro sobre Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 280.982,37 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) anuais;

Art. 11º - Alocar do teto financeiro do município de Redenção, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 280.982,37 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) anuais, para custeio dos serviços de Ressonância Magnética da Região do Araguaia;

Art. 12º - Retirar do teto financeiro sobre Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais, para custeio dos serviços do SAE/Redenção;

Art. 13º - Alocar no teto financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Pau D'Arco o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Art. 14º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 37 de 27 de fevereiro de 2015..

Belém, 31 de Março de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.